



Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 5000399-13.2024.8.24.3605/SC

**Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial
e Extrajudicial da comarca de Jaraguá do Sul - SC**

Agosto de 2024



ÍNDICE

1. Considerações Iniciais sobre RMA	3
2. Cronograma Processual	4/5
3. Resumo Processual	6
4. Relatório dos Incidentes Processuais	7
5. Da Atividade e Informações Gerais	8/10
5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional	11/12
5.2 – Sede e Filiais	13
6. Plano de Recuperação Judicial	15
8. Controle de Ações	18/19
9. Créditos Concursais	20
10. Créditos Extraconcursais	21/24
11. Endividamento – Passivo Total	25
12. Situação Operacional e Econômica	26
12.1 – Funcionários	27
12.2 - Análise do Balanço	28/30
12.3 – Análise Vertical do DRE	31/32
12.4 – Variação: Ativos x Passivo	33
12.5 – Índices de Liquidez	34
12.6 – Análise de Indicadores	35
12.7 – Análise das Receitas	36
12.8 – Análise das Despesas	37
12.9 – Análise do Patrimônio Líquido	38
ANEXO I – Visitas Técnicas	40/41





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
02/07/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
22/07/2024	Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	Evento 18
29/07/2024	Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF	Evento 49
20/09/2024	Plano de RJ	Evento 90
25/09/2024	Edital de aviso ao PRJ	Evento 96





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



-  Evento Realizado
-  Data Estimada
-  Ato pendente





3. RESUMO PROCESSUAL

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 03/07/2024 pela empresa Antares Comércio e Serviços Ltda. O referido processo está tramitando sob o nº 5000399-13.2024.8.24.3605 perante o Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul – SC.

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Impacto decorrente da crise política e econômica nacional iniciada nos anos 2015/2016, período em que ficou marcado pela retração da economia, desinteresse do investidor estrangeiro e pela oscilação do câmbio.
- Efeitos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19, uma vez que fortemente influenciado pela variação do câmbio.
- Impedimentos promovidos por parte do IBAMA nas operações de madeira de grápia em 2021, levando ao armazenamento obrigatório de kit de madeira por mais de 90 dias. O ocorrido gerou além de perda de faturamento, importante prejuízo à imagem da Requerente.
- Impactos decorrentes das guerras instauradas entre Rússia e Ucrânia em 2022, bem como entre Israel e Palestina em 2023, que abalaram o cenário econômico internacional, com o aumento substancial dos custos de logística e transporte, dos quais a Requerente depende fortemente.
- Consequente buscas por mais recursos financeiros, para honrar com os compromissos assumidos, vez que não alcançou o retorno financeiro esperado para suprir os investimentos e aportes realizados.

A Recuperanda protocolou tempestivamente, em 20/09/2024, seu Plano de Recuperação Judicial. Será apresentado Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo estipulado.





4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Em atenção à Recomendação n° 72 do CNJ, art. 4º, a Administração Judicial informa que não há, atualmente, nenhum incidente ajuizado.





5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

Conforme narrado em petição inicial, a Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1992, com foco na comercialização de portas de madeira no mercado internacional. Narra que os sócios da época, por meio de experiências profissionais anteriores, conheciam importadores de tais produtos.

Posteriormente, no ano de 1996, a Requerente expandiu seu portfólio, passando a vender, também, móveis de madeira para países como Inglaterra, Estados Unidos e México. Neste contexto, no ano de 2000, a Requerente narra que atingiu o faturamento em cerca de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos), ao passo que investiu na construção de sede própria, localizada à Rua Hermann Huscher, Blumenau/SC, contando com a equipe de 7 (sete) profissionais, além de parceiros comerciais e agentes comissionados.

No ano de 2009, novos produtos foram agregados ao portfólio da empresa, como kits de casa de madeira, sendo comercializados para as Antilhas Holandesas e Ilhas Virgens. No entanto, aos poucos a demanda foi diminuindo, o que levou à Requerente à realizar operações de ACC junto a instituições financeiras, tonando-se dependente de crédito de terceiros.

No ano de 2021, narra que perdeu faturamento e confiança do mercado a partir de exigências do IBAMA, que levou ao armazenamento pelo período de 90 (noventa) dias de um kit de casa de madeira de grápia. Posteriormente, nos anos de 2021 a 2023, a empresa atuou como representante na comercialização em território nacional de ureia importada da Rússia, porém sem atingir os resultados esperados. Em 2023 a Requerente foi contratada por um parceiro americano do agronegócio para atuação, com remuneração fixa e uma variável, sobre o êxito das operações. No entanto, sem fechar nenhum negócio até o presente momento. A atividade atualmente desenvolvida pela empresa, conforme será abordada em tópico próprio e descritivo sobre a verificação in loco, está voltada para a exportação de produtos, em especial commodities.





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores da empresa recuperanda, seguem as seguintes informações extraídas do *site* da Receita Federal.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	81.019.234/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ANTARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO LUIZ PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral da recuperanda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.019.234/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 27/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ANTARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			OUTRO DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.43-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COGECO DO R OSKAR KLUGER	NUMERO 121	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.023-480	BARRIO/DISTRITO VALPARAISO	MUNICIPIO ELUMENAU	UF SC
ENDERECO ELETRONICO FINANCEIRO@ANTARESCOMEX.COM.BR		TELEFONE (47) 3326-2250/ (47) 3328-5584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/07/2024	





5.2. Sede e Filiais

A Recuperanda possui como sede o estabelecimento localizado à Rua Oscar Kluger, 121, Valparaíso, Blumenau/SC.





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores

Em EVENTO 90 foram apresentadas as seguintes propostas de pagamento aos credores:

Classe I:

- - Sem deságio
- . Sem carência
- - Pagamento em 1 ano após 30 dias da homologação do Plano

Classe III

- Deságio de 90%
- Carência de 2 anos a partir da decisão de homologação do Plano
- Pagamento em 120 parcelas iguais, mensais e sucessivas;
- Correção pela TR

- **Credores parceiros financeiros**

- Credores que fomentarem a atividade da Recuperanda serão enquadrados terão a forma de pagamento diferenciada dos demais, a ser acordado com a empresa





9. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

Nº do processo	Autor	Réu	Tipo de Ação	Valor da Causa
5000746-95.2009.8.24.0008	HELENA ANNES	ANTARES COMERCIO E SERVICOS LTDA e outros	ANTARES COMERCIO E SERVICOS LTDA e outros	
0005634-31.2008.8.24.0073	ANTARES COMERCIO E SERVICOSLTDA	K & F EXPORTACOES LTDA - EPP	Petição Cível	
0000499-04.2009.8.24.0073	ANTARES COMERCIO E SERVICOSLTDA	K & F EXPORTACOES LTDA - EPP	Procedimento Comum Cível	
5040957-22.2022.8.24.0008	ANTARES COMERCIO E SERVICOSLTDA	AGROINDUSTRIALS ERRA MANSACOMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
5000871-85.2024.8.24.0930	BANCO DO BRASIL S.A.	SERGIO LUIZ PEREIRA e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
5005891-10.2024.8.24.0008	BANCO DO BRASIL S.A.	SERGIO LUIZ PEREIRA e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	





9. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

5036784-31.2024.8.24.0930	SERGIO LUIZ PEREIRA e outros	BANCO DO BRASIL S.A	Embargos à Execução	
5058781-70.2024.8.24.0930	COOPERATIVA DE CREDITO VALE DOITAJAI VIACREDI	SERGIO LUIZ PEREIRA e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
5075288-09.2024.8.24.0930	SERGIO LUIZ PEREIRA e outros	BANCO DO BRASIL S.A.	Embargos à Execução	
5075467-40.2024.8.24.0930	COOPERATIVA DE CREDITO VALE DOITAJAI VIACREDI	SERGIO LUIZ PEREIRA e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
5003411-71.2016.4.04.7205	ANTARES COMERCIO E SERVICOSLTDA	UNIÃO - FAZENDANACIONAL	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	
5015668-94.2017.4.04.7205	ANTARES COMERCIO E SERVICOSLTDA	UNIÃO - FAZENDANACIONAL	PROCEDIMENTO COMUM	

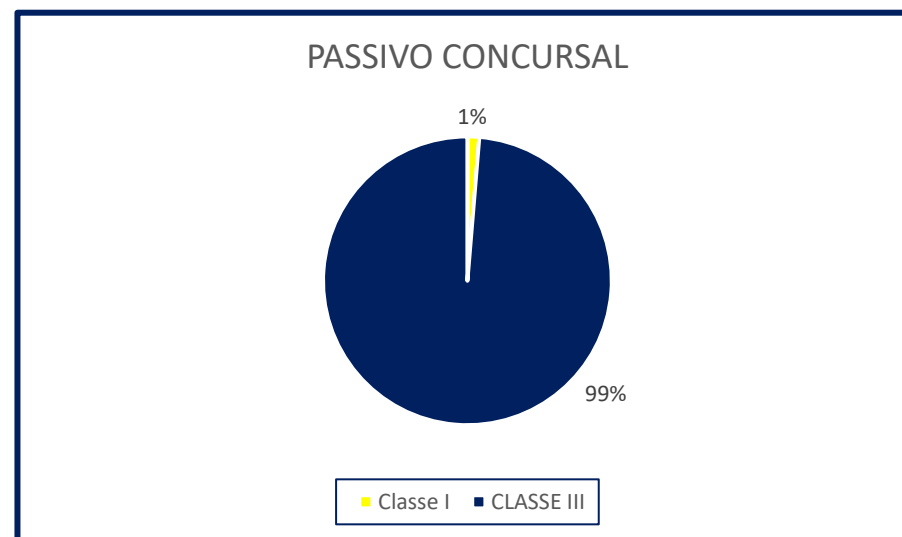




10. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa possui cerca de 8 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 2.930.013,82 de passivo, assim distribuídos:

Antares Comércio e Serviços Ltda		
Classe	Saldo (R\$)	%
Classe I	R\$ 38.499,05	1
Classe III	R\$ 2.891.514,77	99
Total	R\$ 2.930.013,82	100





11. CRÉDITOS EXTRAJURISDICIONAIS

Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

Em relação aos créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05, tais como cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), obrigação de fazer, obrigação de entregar, obrigação de dar, etc., a recuperanda não apresentou relatório de passivos extraconcurais que estejam fora do processo recuperacional.





11. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Créditos Pós-Ajuizamento da RJ

Em relação aos créditos devidos após o ajuizamento da RJ, a recuperanda aponta como devidas as seguintes contas, vencidas há mais de 30 dias:

Credor	Origem	Valor atualizado	Bens em garantia
ESCOBLU	SERV. CONTÁBIL	R\$ 3.196,50	Não há





11. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que foi apresentado acordo conjunto entre a Recuperanda e esta equipe técnica em EVENTO51 no qual foi acordada a remuneração em 4% sobre o passivo sujeito à recuperação judicial, com limite máximo de pagamento em até 39 meses. O referido acordo foi homologado pelo juízo em decisão de EVENTO72.

Nesse sentido, informa-se que a recuperanda encontra-se em dia com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.





11. CRÉDITOS EXTRA-CONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que a empresa ANTARES segue com endividamento fiscal. A empresa apresentou abaixo quadro com as apurações e pagamentos realizados no período de agosto de 2024, como observamos:

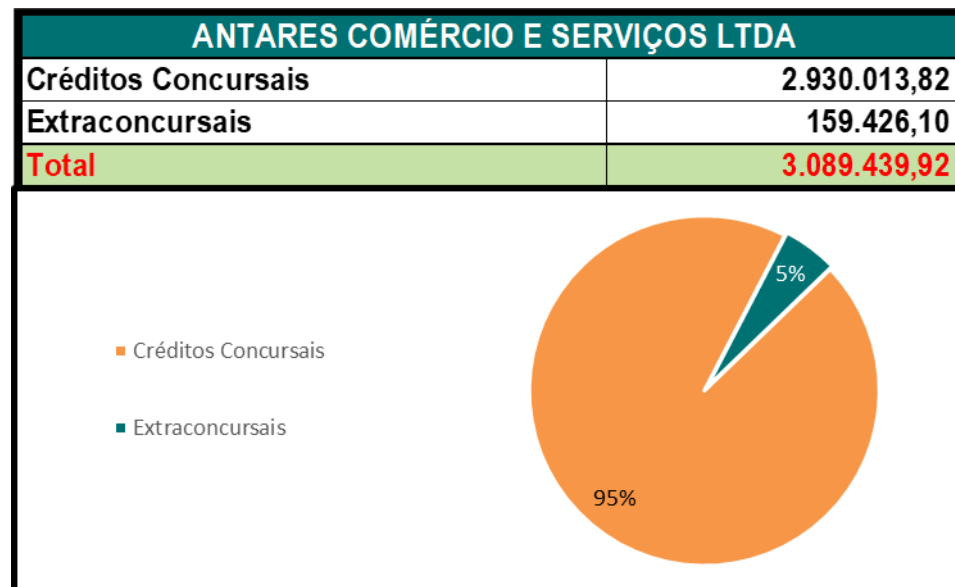
Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês	Pagamentos efetuados no mês	Saldo devedor no mês
FEDERAL	154.006,09	1.108,42	-	155.114,51
Imposto de Renda Retido na Fonte (Func/NFS)	1.548,87	397,58	-	1.946,45
PIS a Recolher	8.648,07	-	-	8.648,07
COFINS a Recolher	39.951,41	-	-	39.951,41
IRPJ a Recolher	-	-	-	-
CSSL a Recolher	-	-	-	-
INSS a Recolher	39.232,93	437,72	-	39.670,65
FGTS a Recolher	896,56	-	-	896,56
Parcelamento Receita Federal a Recolher	42.072,74	147,02	-	42.219,76
Parcelamento INSS a Recolher	21.655,51	126,10	-	21.781,61
ESTADUAL	-	-	-	-
ICMS a Recolher	-	-	-	-
Parcelamento ICMS a Recolher	-	-	-	-
MUNICIPAL	4.311,59	-	-	4.311,59
ISSQN a Recolher	4.311,59	-	-	4.311,59
FEDERAL	-	-	-	-
PIS COFINS E CSLL DAS NF DE ENTRADA (FORNECEDORES)	-	-	-	-
TOTAL GERAL	158.317,68	1.108,42	-	159.426,10





12. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Em relação ao endividamento total da empresa recuperanda, observa-se um passivo global de R\$ 3.089.439,92, considerando créditos concursais e extraconcursais:



Os valores apresentados estão sujeitos a alteração dos saldos após o prazo de verificação de créditos, com a possibilidade de habilitações ou exclusões ao quadro apresentado no pedido recuperacional.





13. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

ANTARES Balancete 08-2024 Assinado.pdf
ANTARES Balancete 08-2024.csv
ANTARES DFC Método Indireto Assinado 07-2024.pdf
ANTARES DFC Método Indireto Assinado 08-2024.pdf
ANTARES DRE 08-2024 Assinado.pdf
ANTARES DRE 08-2024.csv
ANTARES_Questionario_AGOSTO_assinado.pdf





13.1. Funcionários

No período julho de 2024, a empresa declara não ter funcionários ativos na folha de pagamento.





13.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial da empresa recuperanda, conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes:

BALANÇO PATRIMONIAL	07/2024	08/2024	Ago/Jul	BALANÇO PATRIMONIAL	07/2024	08/2024	Ago/Jul
ATIVO	269.293,13	269.107,74	-0,07%	PASSIVO	269.293,13	269.107,74	-0,07%
ATIVO CIRCULANTE	156.515,25	156.496,70	-0,01%	PASSIVO CIRCULANTE	2.072.759,09	2.096.075,02	1,12%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.201,90	30.201,90	0,00%	FORNECEDORES	333.809,24	346.478,99	3,80%
CLIENTES	107.386,21	107.386,21	0,00%	FORNECEDORES NACIONAIS	333.809,24	346.478,99	3,80%
DUPPLICATAS A RECEBER	107.386,21	107.386,21	0,00%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.566.277,12	1.573.561,75	0,47%
OUTROS CREDITOS	18.927,14	18.908,59	-0,10%	BANCOS CONTA EMPRESTIMO	1.566.277,12	1.573.561,75	0,47%
ADIANTAMENTOS	0,12	0,44	266,67%	OBRIGACOES A PAGAR	172.672,73	176.034,28	1,95%
IMPOSTOS A RECUPERAR	18.927,02	18.908,15	-0,10%	OBRIGACOES TRABALHISTAS	29.744,86	29.744,86	0,00%
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00%	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	56.432,94	57.380,05	1,68%
				IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECO	85.237,32	87.652,37	2,83%
ATIVO NAO CIRCULANTE	112.777,88	112.611,04	-0,15%	C/C SOCIOS	1.256,00	1.257,00	0,08%
INVESTIMENTOS	83.109,92	83.109,92	0,00%	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1,61	0,00	-100,00%
OUTROS INVESTIMENTOS	83.109,92	83.109,92	0,00%				
IMOBILIZADO	29.667,96	29.501,12	-0,56%	PASSIVO NAO CIRCULANTE	864.458,69	878.153,15	1,58%
BENS	157.307,16	157.307,16	0,00%	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	864.458,69	878.153,15	1,58%
(-)DEPRECIACAO	(127.639,20)	(127.806,04)	0,13%	BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	81.757,24	76.697,98	-6,19%
				EMPRESTIMOS DE ACIONISTAS	760.214,71	779.988,69	2,60%
				IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCEL	22.486,74	21.466,48	-4,54%
				PATRIMONIO LIQUIDO	(2.667.924,65)	(2.705.120,43)	1,39%
				CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00%
				CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	0,00%
				LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.767.924,65)	(2.805.120,43)	1,34%
				LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.767.924,65)	(2.805.120,43)	1,34%





13.3. Análise do Balanço

A empresa apresenta em seus ativos totais apresenta discreta redução, pela variação do saldo da rubrica de impostos a recuperar. As demais rubricas não sofreram alterações significantes no período.

No ativo não circulantes, houve variação de redução do total pelo reconhecimento da depreciação acumulada dos ativos imobilizados.

O passivo circulante teve elevação no saldo pelo aumento da rubrica de fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações a pagar.

O passivo não circulante teve movimento de elevação de saldo, pelo aumento do saldo da conta de empréstimos de acionistas.

O patrimônio líquido da empresa com o resultado de prejuízo auferido no período, como veremos na sequência da presente análise, é representado por um montante negativo de (-R\$ 2.705.120,43).





13.4. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício da empresa recuperanda, conforme análise gráfica apresentada nos slides

seguintes:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	07/2024	A/V	08/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Deduções das Receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receita Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Custo das Mercadorias e Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucro Bruto	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Despesas Operacionais	(20.967,74)	0,00%	(37.197,39)	0,00%	(37.197,39)	0,00%
Desp. Comerciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Administrativas	(11.439,07)	0,00%	(34.078,92)	0,00%	(34.078,92)	0,00%
Desp. Tributárias	(6.998,18)	0,00%	(111,65)	0,00%	(111,65)	0,00%
Desp. Financeiras	(2.530,49)	0,00%	(3.006,82)	0,00%	(3.006,82)	0,00%
Resultado Operacional Líquido	(20.967,74)	0,00%	(37.197,39)	0,00%	(37.197,39)	0,00%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	1,61	0,00%	1,61	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	(20.967,74)	0,00%	(37.195,78)	0,00%	(37.195,78)	0,00%
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	(20.967,74)	0,00%	(37.195,78)	0,00%	(37.195,78)	0,00%





13.5. Análise Vertical do DRE

A empresa recuperanda declara um faturamento de R\$ 0,00 ou NULO para o período de agosto de 2024.

As despesas operacionais representam um total de R\$ 37.197,39, com as despesas administrativas com maior relevância no período, um crescimento de mais de 197,92% ante ao período de julho, seguida das despesas financeiras com relevância no total das despesas e em elevação em relação ao período de julho. As despesas tributárias representaram um montante de R\$ 111,65 no total das despesas.

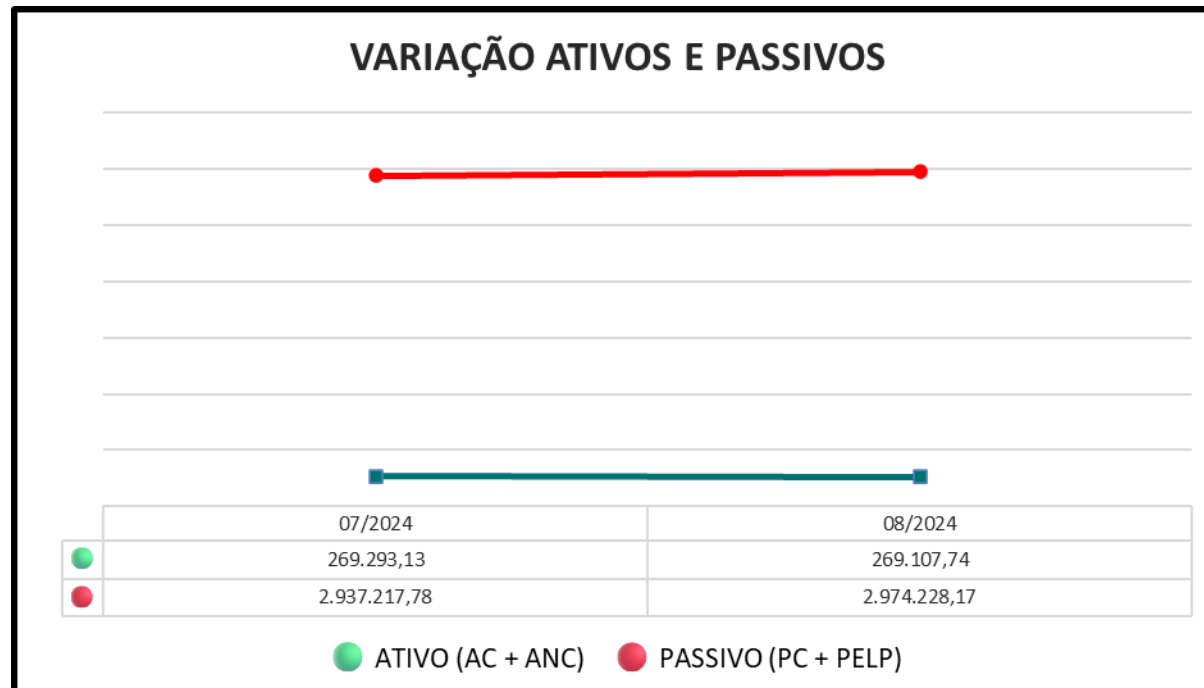
Somados os fatores e com as oscilações das despesas e faturamento ocorridos no período, ao final de agosto de 2024 a empresa auferiu um prejuízo de (-R\$ 37.195,78).





13.6. Variação: Ativos x Passivos

Os valores totais dos ativos reduziram discretamente, principalmente pelo reconhecimento da depreciação acumulada dos ativos imobilizados. Os passivos totais tiveram elevação no período, seguem sendo muito superiores aos ativos da empresa, comparando seus totalizadores, como podemos observar no quadro abaixo:





13.7. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

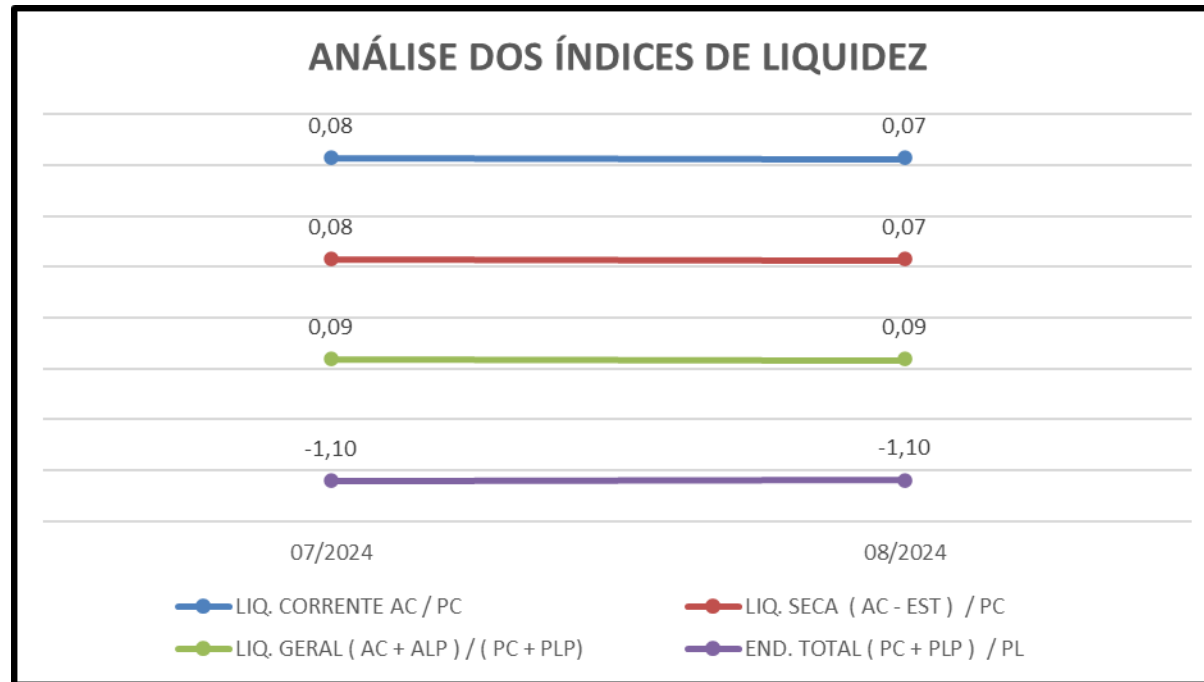
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





12.6. Análise dos Indicadores

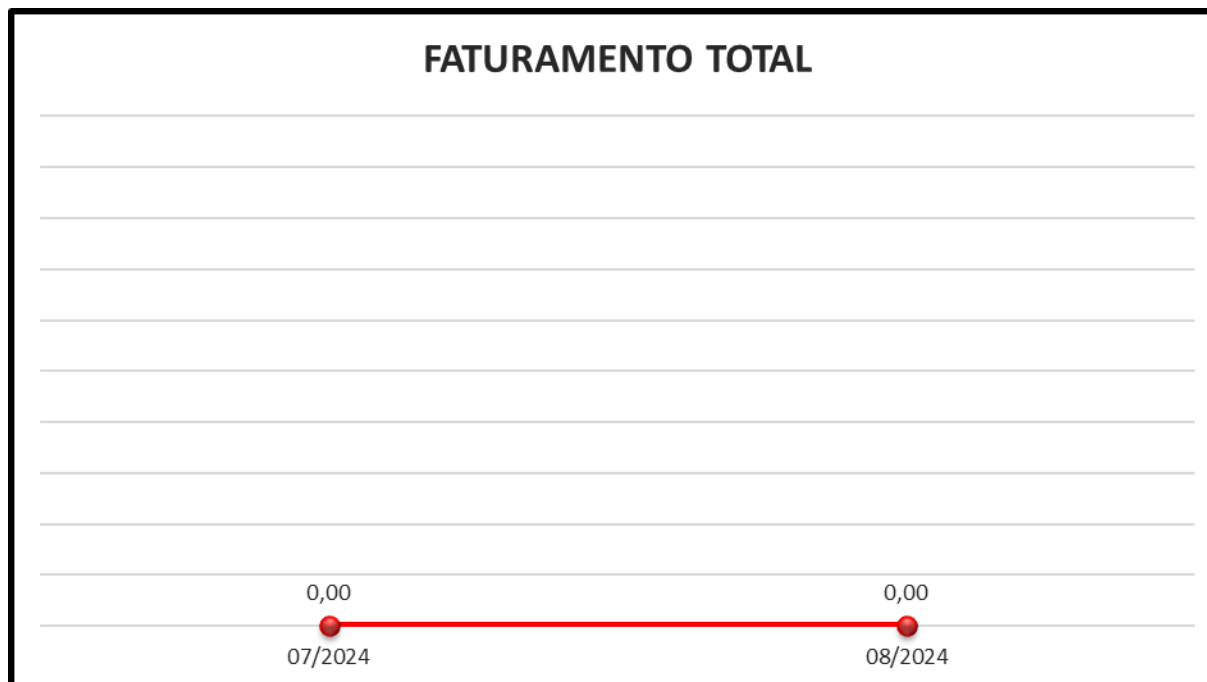
Os indicadores de liquidez corrente e liquidez seca tiveram discreta redução no período, o indicador de liquidez geral permaneceu igual ao período anterior. O endividamento total da empresa conforme o indicador, representa ao final do período 2,10 vezes o patrimônio líquido da empresa.





12.7. Análise das Receitas

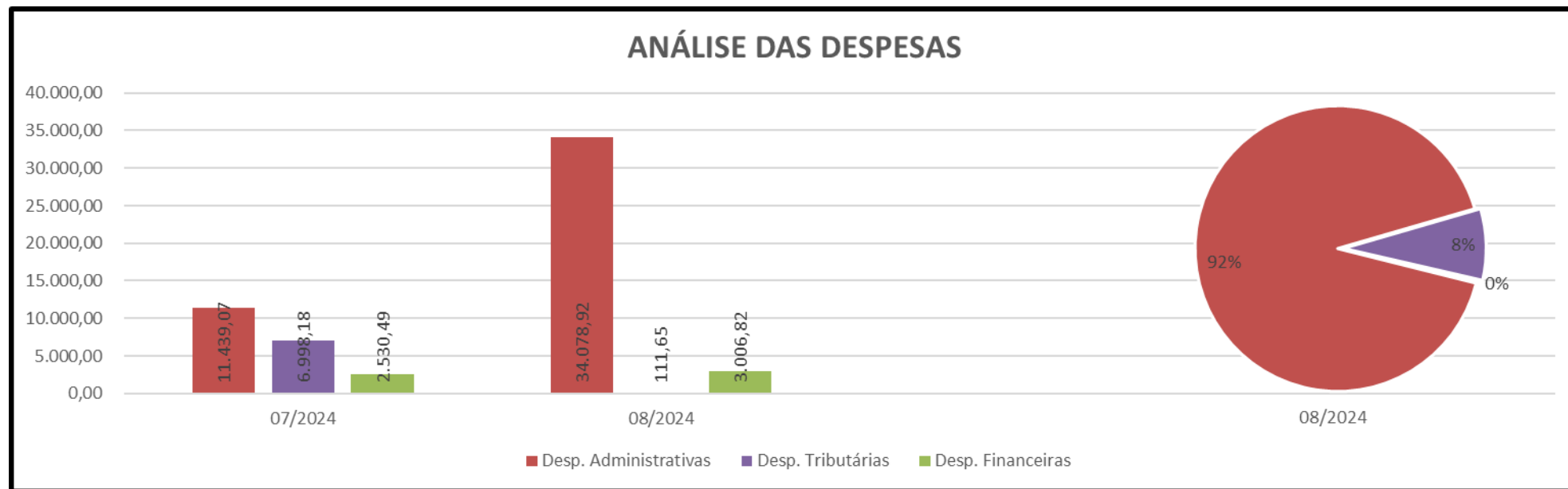
Observa-se conforme gráfico apresentado, a empresa apresentou faturamento R\$ 0,00 ou NULO no período de agosto de 2024.





12.8. Análise das Despesas

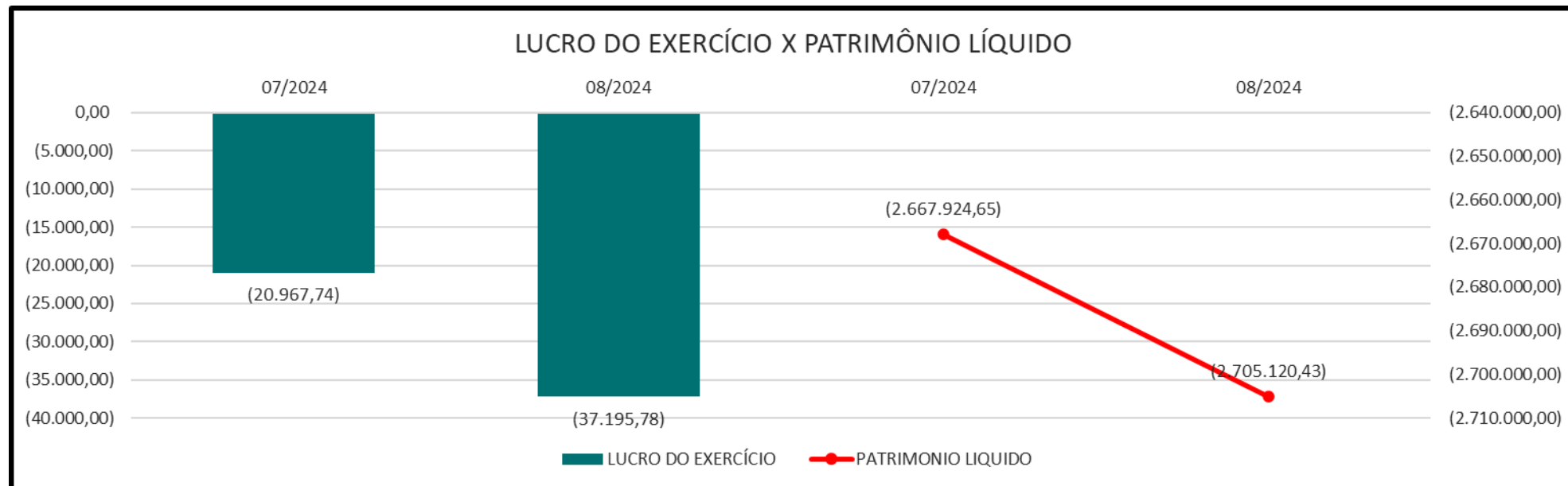
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas administrativas da empresa recuperanda no período de agosto de 2024, as despesas financeiras vem em seguida com menor influência nas despesas totais, as despesas tributárias possuem baixíssimo impacto nas despesas totais do período.





12.9. Análise do Lucro e Patrimônio Líquido

Observa-se que no período de agosto de 2024, a empresa obteve prejuízo operacional, com o referido resultado o patrimônio líquido da empresa sofreu redução no período, representado ao final do período por um montante negativo de (-R\$ 2.705.120,43).





ANEXO I – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial informa que realizou vistoria na sede da empresa na data de 15/07/24, nos termos do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:





Estevez Guarda

Administração Judicial

PORTO ALEGRE - RS
Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,
Centro, Florianópolis - SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746,
1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP

Central de Atendimento
(51) 3331-1111

E-mail: contato@estevezguarda.com.br



www.estevezguarda.com.br